



SEGURANÇA PÚBLICA NAS DINÂMICAS DE PODER E EROSÃO DEMOCRÁTICA NA AMÉRICA LATINA

Daniel Oscar Pereira Soares¹
Rebeca Araújo da Silva²
Rafael da Silva Menezes³

Resumo

Este artigo analisa como a segurança pública é instrumentalizada para favorecer práticas autoritárias na América Latina, explorando os vínculos entre violência urbana, desigualdade social e corrupção na consolidação de regimes autocráticos. Baseado em uma pesquisa bibliográfica, o estudo demonstra como os elevados índices de violência e criminalidade contribuem para o uso crescente da retórica da insegurança por atores políticos para justificar repressão e militarização, enfraquecendo as liberdades civis e os direitos fundamentais. Analisa como a insegurança tem alimentado o descontentamento popular com a democracia, criando condições para a ascensão de líderes com características autoritárias e autocráticas. Este estudo oferece uma análise crítica das implicações dessas dinâmicas para a estabilidade democrática, relevante para o contexto latino-americano e além.

Palavras-chave: Segurança Pública; democracia; legalismo autocrático; América Latina; políticas autoritárias.

PUBLIC SECURITY IN THE DYNAMICS OF POWER AND DEMOCRATIC EROSION IN LATIN AMERICA

Abstract

The article explores the instrumentalization of public security as a mechanism of autocratization in Latin America, analyzing how urban violence, social inequality and corruption favor authoritarian practices and threaten democratic stability. Based on a literature review, it demonstrates how high rates of violence and crime contribute to the growing use of the rhetoric of insecurity by political actors to justify repression and militarization, weakening civil liberties and fundamental rights. It analyzes how insecurity has fueled popular discontent with democracy, creating conditions for the rise of leaders with authoritarian and autocratic characteristics. This study offers a critical analysis of the implications of these dynamics for democratic stability, relevant to the Latin American context and beyond.

Keywords: Public Security; democracy; autocratic legalism; Latin America; authoritarian Policies.

Artigo recebido em: 31/10//2024 Aprovado em: 30/04/2025
DOI: <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v29n1.2025.14>

¹ Bacharelado em Direito. Engenheiro Agrônomo. Doutor em Agronomia Tropical (UFAM). Mestrando em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia (UFAM). Doutorado Sanduíche pela Universidade de Massachusetts - UMass/Amherst (EUA). Mestre em Agronomia Tropical (UFAM). Universidade Federal do Amazonas – UFAM. E-mail: daniel.soares@ufam.edu.br

² Bacharelado em Direito. Mestranda em Direito (UFAM). Bolsista de Pós-Graduação (FAPEAM). Universidade Federal do Amazonas - UFAM. E-mail: silvarebeca1407@gmail.com

³ Bacharelado em Direito. Doutor em Direito (UFMG). Pós Doutorado em Democracia e Direitos Humanos na Universidade de Coimbra (IGC/CDH). Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas (Graduação e Pós-Graduação). Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) e do Curso de Especialização em Direito Processual Civil (UFAM). E-mail: rafaelmenezes@ufam.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública tem desempenhado um papel decisivo nas eleições de diversos países da América Latina, como Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, El Salvador e México, especialmente em razão da crescente preocupação com a violência urbana, o crime organizado e a instabilidade social. A América Latina é uma região marcada por altos índices de violência e criminalidade, problemas sociais aos quais os governos frequentemente respondem com medidas de segurança de caráter autoritário, como a militarização da segurança pública, que tendem a violar direitos humanos e agravar a vulnerabilidade social, perpetuando um ciclo de repressão (Espinoza; Cruz Silva, 2024).

A violência e a criminalidade na região não podem ser entendidas isoladamente, mas sim como produtos de fatores estruturais interligados, como desigualdade social, violência urbana, corrupção sistêmica, precariedade dos serviços públicos e a incapacidade do Estado de garantir proteção adequada aos seus cidadãos. Embora a pauta da segurança pública, por refletir os desafios e contextos locais, assumam especificidades em cada país, é possível identificar semelhanças na forma como esse tema é politicamente explorado por atores políticos com discursos autoritários e populistas.

Esses atores utilizam a insegurança como uma ferramenta retórica para promover soluções simplistas, com foco no endurecimento repressivo e na militarização das forças de segurança, desviando a atenção de políticas estruturais e de longo prazo voltadas para a prevenção e a promoção de direitos.

A instrumentalização da segurança pública como mecanismo de controle social na América Latina, com um foco desproporcional em grupos marginalizados, desempenha um papel autocratizante na região. Essa retórica populista reforça o poder central ao justificar a restrição indiscriminada e desarrazoada de direitos e liberdades individuais, contribuindo diretamente para o processo de autocratização. Além disso, essa abordagem agrava as desigualdades sociais e perpetua o ciclo de violência, gerando um ambiente em que a violação de direitos e garantias fundamentais é normalizada e institucionalmente aceita.

É importante ressaltar que, ao contrário dos golpes militares explícitos e dos conflitos violentos do passado, os regimes autocráticos contemporâneos adotam uma abordagem mais sutil, mantendo aspectos externos de democracia, como as eleições e os parlamentos, enquanto minam gradualmente a independência das instituições e as liberdades civis (Brito *et al.*, 2023).

Assim, a autocratização representa um desvio sutil, mas profundo, da essência democrática, suficiente para transformar os regimes democráticos de dentro para fora, mantendo uma

fachada de legitimidade que torna mais difícil o reconhecimento e a reação contra o processo em curso.

Neste contexto, este artigo define autocratização como o processo sutil e incremental pelo qual regimes democráticos enfraquecem progressivamente as instituições democráticas, centrando o poder e enfraquecendo as liberdades civis e políticas. O conceito de legalismo autocrático, também central nesta análise, refere-se ao uso das leis e regulamentos para subverter as garantias democráticas de forma aparentemente legítima. Este processo permite a implementação de práticas repressivas e de controle social, especialmente na esfera da segurança pública, com o objetivo de manter a aparência de um regime legal enquanto direitos e liberdades são gradualmente suprimidos.

Nas fases iniciais do processo de autocratização, é crucial reconhecer que desafios contextuais e estruturais, como crises econômicas e financeiras, aumento das desigualdades, intensificação dos fluxos migratórios, polarização social, corrupção e rápidas transformações sociais, tecnológicas e culturais, aumentam significativamente o risco de erosão democrática (Fonseca; Costa, 2023). Nesse contexto, a (in)segurança pública assume um papel importante, uma vez que a insatisfação da população com a atuação dos governos frente a esse desafio alimenta o descontentamento popular com a democracia e cria condições favoráveis para a ascensão de líderes com inclinações autoritárias e autocráticas.

Quando o regime democrático responde de maneira inadequada ou insuficiente, esse descontentamento tende a crescer, alimentando a insatisfação popular com os partidos políticos e as instituições democráticas (Lührmann, 2021). A produção e disseminação de medos levam à aceitação coletiva da subordinação dos direitos sociais e civis a justificativas restritivas, discriminatórias e excludentes, resultando na abdicação de valores e conquistas democráticas em favor de uma proteção imediata, motivada pela percepção constante de insegurança (Muniz; Cecchetto, 2021).

O crescimento da violência e da criminalidade, as crises institucionais e a fragilidade das instituições democráticas na América Latina criaram um cenário fértil para o surgimento e ascensão de líderes populistas e autocráticos. A instabilidade política e econômica, combinada com sistemas partidários frágeis e a crescente desconfiança nas instituições, fomentou a adoção de reformas que, em última análise, prejudicam a qualidade democrática (Buben; Kouba, 2024). Tais reformas, muitas vezes implementadas sob o pretexto de fortalecer o Estado, acabam por minar os direitos fundamentais e enfraquecer os mecanismos de controle e responsabilização do Poder Executivo (Amparo, 2023).

Na América Latina, onde as transições democráticas foram marcadas por conquistas de liberdades civis e políticas, especialmente após o fim das ditaduras militares do século XX, o uso da segurança pública como ferramenta de autocratização põe em risco a durabilidade dessas conquistas. Portanto, a análise crítica do tema é imprescindível para que sejam identificados os pontos de

vulnerabilidade das democracias latino-americanas e propostas soluções que reforcem as instituições democráticas.

O objetivo geral deste trabalho foi compreender de que modo a (in)segurança pública tem sido instrumentalizada para enfraquecer as instituições democráticas, com foco nos impactos da violência, corrupção, da desigualdade e do autoritarismo sobre a qualidade democrática da América Latina. Especificamente, busca-se examinar o panorama da segurança pública e a percepção de insegurança na região; investigar como a insegurança e o medo têm contribuído para a eleição de atores políticos com características autoritárias e autocráticas e instrumentalizadas para legitimar o uso excessivo da força e a restrição de liberdades civis sob uma aparência de legalidade; e analisar como a interação entre insegurança, violência, corrupção, desigualdade social favorece o enfraquecimento das instituições democráticas e a consolidação de práticas autoritárias.

Para o desenvolvimento da pesquisa, o estudo adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em uma revisão bibliográfica abrangente e em dados secundários provenientes de relatórios de organismos internacionais. A escolha dessa metodologia deve-se à necessidade de compreender, a partir de múltiplas fontes, as dinâmicas entre segurança pública e erosão democrática na América Latina, explorando as particularidades e convergências entre os países da região.

Para a seleção do referencial teórico e dos estudos empíricos analisados, foram priorizadas obras acadêmicas e artigos científicos publicados nos últimos cinco anos, complementadas por fontes clássicas sobre o tema da autocratização e segurança pública. Além disso, foram utilizados relatórios de instituições como o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), Human Rights Watch (HRW), V-Dem Institute e Gallup, para fornecer dados atualizados e verificáveis sobre os indicadores de violência e percepção de segurança na América Latina.

A análise seguiu três etapas principais: (i) identificação e seleção das fontes relevantes; (ii) sistematização dos dados sobre violência, corrupção e desigualdade social e seu impacto sobre as práticas autocráticas e repressivas; e (iii) interpretação crítica das informações, com ênfase nas estratégias de instrumentalização da segurança pública por regimes autocráticos. Este processo permitiu contextualizar as práticas autoritárias na região e identificar as tendências comuns e os fatores estruturais que favorecem a erosão democrática.

O texto está estruturado em quatro seções: a introdução, que apresenta o tema, a justificativa e o objetivo da pesquisa; seguida pelo “Panorama da insegurança na América Latina”, que evidencia os índices de violência e criminalidade nos países da região; a terceira seção, intitulada “Segurança pública e autocratização na América Latina”, que explora como a segurança pública tem sido instrumentalizada por atores políticos com inclinações autocráticas na região; e, por fim, as considerações finais, que sintetizam as principais ideias desenvolvidas ao longo do estudo.

2 PANORAMA DA INSEGURANÇA NA AMÉRICA LATINA

O mais recente relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC (acrônimo em inglês para United Nations Office on Drugs and Crime) aponta que oito dos dez países com as maiores taxas de homicídios estão localizados na América Latina e Caribe. A taxa de homicídios na região é três vezes superior à média mundial, com 18 homicídios para cada 100 mil habitantes, em comparação aos 5,6 da média global (UNODC, 2023). Segundo o ranking das cidades mais violentas do mundo em 2023, publicado pelo Conselho Cidadão para a Segurança Pública e a Justiça Penal – CCSPJP (acrônimo em espanhol para Consejo Ciudadano para la Seguridad Pública y la Justicia Penal), das 50 cidades mais violentas do mundo, 40 estão na América Latina, com destaque para países como México, Brasil, Colômbia, Honduras, Equador e Haiti (CCSPJP, 2024).

De acordo com os dados da Gallup (2024), que monitora as percepções de segurança em todo o mundo, a América Latina permanece com o menor índice de sensação de segurança, com apenas 47% da população relatando se sentir segura ao caminhar sozinha à noite onde vive, o que contrasta com a média mundial de 70%. Além disso, a região apresenta o menor índice de confiança nas forças policiais, com apenas 53% da população confiando nos órgãos policiais locais, frente à média global de 71%.

Na América Latina, os elevados índices de violência e de percepção de insegurança estão relacionados às atividades criminosas de gangues, facções e cartéis, especialmente no contexto do tráfico de drogas, com implicações diretas na estabilidade sociopolítica e na governança local. Esse cenário reflete uma dinâmica complexa, onde o crescimento dessas organizações criminosas contribui, não apenas para a perpetuação de ciclos de violência, mas também compromete a capacidade das instituições de manter o controle sobre as áreas dominadas, acentuando as desigualdades e fragilizando as estruturas de governança locais.

Os resultados apresentados para Brasil, México e El Salvador revelam semelhanças e distinções na instrumentalização da segurança pública como mecanismo de controle. No Brasil, a segurança pública é usada como justificativa para militarização, refletindo-se na repressão de movimentos sociais e no tratamento desigual de minorias. No México, onde o controle territorial por cartéis de drogas é alto, a retórica de insegurança é fortalecida para centralizar o poder. Já em El Salvador, observam-se reformas drásticas, que limitam liberdades civis em nome do combate ao crime, consolidando o poder executivo. Esses casos ilustram diferentes intensidades e abordagens de erosão democrática, adaptadas aos contextos locais.

No México, os elevados índices de violência estão relacionados, principalmente, às atividades dos cartéis de drogas. Segundo o Relatório Nacional de Ameaças de Drogas de 2024, da

Agência de Combate às Drogas dos Estados Unidos – DEA (acrônimo em inglês para Drug Enforcement Administration), o Cartel de Sinaloa e o Cartel Jalisco Nueva Generación, também conhecido como Cartel de Jalisco, são as principais e mais perigosas organizações criminosas no México. Esses carteis controlam o fluxo de praticamente todas as drogas ilícitas que entram nos Estados Unidos, com destaque para o comércio de drogas sintéticas, como fentanil e metanfetamina, que chegam em volumes crescentes através da fronteira (DEA, 2024).

Os cartéis mexicanos competem por territórios e rotas de tráfico de drogas. Essa disputa territorial tem resultado em altos índices de homicídios e desaparecimentos, bem como em violência extrema contra civis, autoridades e jornalistas. Nesse contexto, sete das dez cidades mais violentas do mundo, em 2023, eram mexicanas: Colima, Ciudad Obregón, Zamora, Manzanillo, Tijuana, Zacatecas e Juárez (CCSPJP, 2024). Esse cenário de intensa violência leva uma parcela significativa da população mexicana a experimentar sentimentos de insegurança, consolidando a segurança pública como uma das principais preocupações do eleitorado nas eleições mexicanas (Romero, 2024).

Nesse sentido, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, Geografia e Informática – INEGI (acrônimo em espanhol para Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática), do terceiro trimestre de 2024, 58,6% da população mexicana com 18 anos ou mais considerava que, em termos de criminalidade, viver em sua cidade é inseguro. No mesmo período, 67,3% da população nessa faixa etária relatou sentir-se insegura ao utilizar caixas eletrônicos localizados em vias públicas, enquanto 61,8% sentiu-se insegura ao usar o transporte público (INEGI, 2024).

No Brasil, a segurança pública também se apresenta como uma questão crítica. Em números absolutos, o país liderou a lista dos países com mais homicídios do mundo em 2021 (UNODC, 2024). De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública – ABSP (2024), o Brasil registrou mais de 46 mil mortes violentas em 2023, posicionando o país entre os dezoito mais violentos do mundo. De modo semelhante ao observado no México, a disputa entre as organizações criminosas contribui significativamente para o cenário de violência no Brasil e para o aumento da percepção da insegurança por parte da população.

Historicamente envolvidas com o tráfico de drogas, as facções brasileiras expandiram suas atividades para uma série de outros crimes, incluindo assaltos a bancos, extorsão e disputas pelo controle territorial em zonas urbanas e rurais, além de ampliarem sua influência para países vizinhos, como Paraguai e Bolívia. A presença dessas organizações criminosas nos grandes centros urbanos expõe o quadro de insegurança que o país enfrenta e afeta diretamente a governabilidade, uma vez que a violência e o medo impostos por essas facções minam a autoridade e enfraquecem a confiança da população no Estado.

Uma pesquisa encomendada pelo Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE), de outubro de 2024, revelou que metade da população brasileira se sente insegura em suas comunidades, bairros ou localidades, sendo a sensação de insegurança mais acentuada nas capitais e periferias. A pesquisa também revelou que 53% dos brasileiros classifica a segurança pública como ruim ou péssima, atribuindo ao Poder Executivo federal a principal responsabilidade por essa situação (IREE, 2024).

No Equador, conforme os dados apresentados pela ONG *Human Rights Watch* – HRW, a taxa de homicídios tem aumentado drasticamente nos últimos anos, passando de 13,7 em 2021 para cerca de 45 homicídios por 100 mil habitantes em 2023, posicionando o país como um dos mais violentos da América Latina e do mundo. Esse crescimento expressivo reflete a intensificação da violência relacionada ao crime organizado e às operações de facções criminosas, que desafiam a governança e a capacidade de resposta das autoridades equatorianas (HRW, 2024). Em 2023, apenas 27% dos equatorianos afirmaram sentir-se seguros ao caminhar sozinhos à noite onde residem, estabelecendo um novo recorde negativo para o país, o índice mais baixo da América Latina e, numericamente, o menor do mundo (Gallup, 2024).

Na Colômbia, apesar dos avanços significativos das últimas décadas, a taxa de homicídios permanece elevada, com cerca de 25 homicídios por 100 mil habitantes em 2022, mais de quatro vezes a média mundial. Em Honduras, a situação revela-se ainda mais crítica, especialmente em razão da posição estratégica do país nas rotas de tráfico de drogas, o que se reflete em uma taxa de homicídios de 35 por 100 mil habitantes, uma das mais elevadas da região (UNODC, 2024).

No Chile, embora os índices de criminalidade continuem inferiores aos da maioria dos países latino-americanos, o aumento da violência é evidente. Entre 2015 e 2022, a taxa anual de homicídios por 100 mil habitantes no Chile subiu de 2,6 para 6,7, levando o país a uma crise de segurança sem precedentes (UNODC, 2024). De acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas – INE (acrônimo em espanhol para *Instituto Nacional de Estadísticas*), 87,7% da população chilena percebeu um aumento da criminalidade no país em 2023, enquanto 76,4% observou este crescimento em seu município e 54,3% notou elevação em seu bairro (INE, 2024). Conforme os dados da Gallup (2024), o Chile está entre os cinco países com a menor sensação de segurança ao caminhar sozinho à noite, com apenas 36% da população relatando sentir-se segura nessa condição.

Por sua vez, o Uruguai, que historicamente apresenta indicadores de segurança pública superiores aos países vizinhos, também vivencia um período de crescimento nos indicadores de violência. Entre 2015 e 2022, a taxa de homicídios no país passou de 8,6 para 11,1 homicídios por 100 mil habitantes, o dobro da média mundial (UNODC, 2024). Conforme dados da Factum (2024), que realizou uma pesquisa nacional no primeiro bimestre de 2024, a segurança pública, a violência e o

narcotráfico foram apontados como o principal problema pela população uruguaia, com 53% das menções, constituindo um tema central nas eleições presidenciais de 2024. O cenário da segurança pública motivou ainda o plebiscito para alterar a Constituição uruguaia e permitir que a polícia possa realizar invasões domiciliares noturnas, desde que autorizadas judicialmente (Paixão, 2024).

Em El Salvador, houve uma redução acentuada na taxa de homicídios nos últimos anos, passando de 106,8 homicídios por 100 mil habitantes em 2015 para 7,8 em 2022, uma das taxas mais baixas do Ocidente (UNODC, 2024). O país, outrora classificado como o mais perigoso do mundo, vivenciou essa transformação após a posse do presidente Nayib Bukele em 2019, eleito com um enfoque prioritário na segurança pública, com a promessa de combater o crime organizado e reprimir as gangues que, historicamente, controlavam o país. Apesar da adoção de estratégias típicas de regimes autoritários, as políticas de segurança contribuíram para um recorde de percepção positiva, com cerca de 90% dos salvadorenos relatando sentir-se seguros ao caminhar sozinhos à noite em 2023 (Gallup, 2024).

Diante das realidades apresentadas, a segurança pública consolidou-se como uma das principais preocupações dos eleitores na América Latina, contribuindo, como será visto na sequência, para a assunção de líderes com inclinações autoritárias e autocráticas. Portanto, torna-se imprescindível compreender o papel da segurança pública não apenas sob a ótica da vida cotidiana dos cidadãos latino-americanos, mas também em sua influência sobre o desenvolvimento democrático e econômico dos países da região.

3 SEGURANÇA PÚBLICA E AUTOCRATIZAÇÃO NA AMÉRICA LATINA

A palavra autocracia é derivada dos radicais gregos *autos*, que significa “por si só”, e *kratos*, que significa “poder”, denotando, portanto, o conceito de “poder em si mesmo”. A autocracia é um regime político que se caracteriza pela concentração do poder político e estatal em um único indivíduo ou grupo. Nesse contexto, a autocratização pode ser compreendida como o processo gradual e multifacetado pelo qual os regimes democráticos são sistematicamente enfraquecidos, levando à centralização do poder nas mãos de um líder ou grupo, em detrimento da participação pluralista e dos mecanismos de controle e equilíbrio (Brito *et al.*, 2023).

A onda de autocratização contemporânea é caracterizada pela subversão de instituições democráticas a partir de dentro. Governos eleitos democraticamente adotam táticas para consolidar o poder, como a reestruturação de tribunais, o controle da mídia e a limitação das liberdades civis. Outro aspecto relevante, conforme exposto por Brito *et al.* (2023), é o seu caráter gradual. Segundo os

autores, diferentemente das autocracias militares do século XX, que frequentemente se consolidavam por meio de golpes militares ou rupturas abruptas do regime constitucional, os regimes autocráticos contemporâneos na América Latina têm utilizado o direito de forma incremental para dismantelar as garantias democráticas.

Entre as estratégias de autocratização baseadas no uso dos sistemas legais, destacam-se o legalismo e o infralegalismo autoritário, ambos sofisticados mecanismos de erosão democrática. Kim Lane Scheppele introduz o conceito de 'legalismo autocrático', no qual o poder normativo é empregado para enfraquecer as instituições democráticas sem recorrer a mecanismos de ruptura explícitos.

Enquanto o legalismo autocrático utiliza a própria lei como ferramenta de controle, o infralegalismo se vale de normativas secundárias ou de baixa hierarquia para implementar medidas que, de outra forma, violariam os direitos constitucionais, minando progressivamente as instituições democráticas sem romper formalmente com o Estado de direito.

Essas práticas, frequentemente respaldadas pelo discurso de combate à insegurança pública, têm favorecido a centralização do poder, o que é evidente em países como El Salvador e México (Mainwaring; Pérez-Liñán, 2023).

Embora não violem diretamente a ordem constitucional, as estratégias autocráticas acabam por enfraquecê-la, manipulando o ordenamento jurídico para consolidar o poder nas mãos do Executivo e subverter as instituições responsáveis por fiscalizar e equilibrar o exercício do poder. A importância desse fenômeno é evidenciada nas análises recentes, que apontam o uso desse mecanismo por líderes na América Latina para consolidar poder e enfraquecer a oposição política e os freios institucionais, conforme discutido por diversos estudos (Vieira; Glezer; Barbosa, 2023; Buben; Kouba, 2024; Amparo, 2023; Mainwaring; Pérez-Liñán, 2023).

Um exemplo marcante dessa realidade é a modificação das regras de reeleição presidencial em países como Bolívia, Nicarágua e Venezuela. Essas mudanças permitiram a manutenção de líderes autoritários no poder por períodos prolongados, promovendo a centralização de poder e enfraquecendo os mecanismos institucionais de freios e contrapesos. Na Bolívia, a reforma da reeleição, inicialmente projetada para promover a estabilidade política, tornou-se um instrumento de permanência de Evo Morales no poder, que buscou um quarto mandato mesmo após a rejeição da proposta em um referendo popular.

No México, o governo de Andrés Manuel López Obrador também é frequentemente apontado como um exemplo de autocratização moderada. Como presidente do México de 2018 a 2024, Andrés Obrador implementou reformas que consolidaram o poder do Executivo, ao mesmo tempo em que enfraqueceram instituições independentes de controle, notadamente o Instituto Nacional Eleitoral

(INE). Sua postura crítica em relação à mídia e às organizações da sociedade civil contribuíram para um ambiente de fragilização democrática (Mainwaring; Pérez-Linán, 2023). A Venezuela, sob o governo de Hugo Chávez e, posteriormente, de Nicolás Maduro, passou por um processo de autocratização que transformou o país em uma autocracia fechada (Brito *et al.*, 2023). O uso de reformas constitucionais e jurídicas, como o controle sobre o Judiciário e as manipulações eleitorais, permitiram a centralização de poder no Executivo.

Nesse contexto, a segurança pública ocupa um papel central nas dinâmicas de poder e erosão democrática na América Latina, apresentando-se como uma das principais vias para a eleição de atores políticos com inclinações autoritárias e autocráticas, além de constituir um dos principais instrumentos de controle social empregados por esses regimes. A manipulação das forças de segurança e o fortalecimento de mecanismos repressivos revelam um cenário em que a democracia é enfraquecida por meio do uso estratégico da segurança pública para consolidar o poder no Executivo, muitas vezes sob o pretexto de combate ao crime e à violência.

Nesse sentido, o legalismo autocrático permite que governantes implementem políticas repressivas que, embora formalmente legais, minam gradativamente a democracia e ampliam o controle sobre a sociedade. Gábor Halmai (2021) também destaca que, ao contrário de regimes ditatoriais explícitos, essas novas formas de autocratização mantêm as aparências de legitimidade democrática, o que dificulta a resistência institucional e pública.

Em El Salvador, o colapso da segurança pública foi essencial para a ascensão de Nayib Bukele, cujo governo adotou medidas autocráticas, como a reforma do judiciário para permitir a reeleição consecutiva, anteriormente vedada pela Constituição, ao mesmo tempo em que consolidou o Poder Executivo por meio da substituição de juizes da Suprema Corte por aliados políticos.

Essa dinâmica reflete o fenômeno estudado por David Landau (2013) em 'Constitucionalismo Abusivo', onde as reformas institucionais e constitucionais são manipuladas para assegurar o controle contínuo de líderes autocráticos sob o pretexto de segurança e estabilidade social."

No Brasil, o combate ao crime organizado e à corrupção foi um fator determinante na eleição de Jair Bolsonaro em 2018. Seu governo, de perfil autocrático, caracterizou-se pelo uso frequente de decretos, portarias e outras normas infralegais como estratégia central para contornar o Congresso e promover uma agenda autoritária sem recorrer a alterações diretas na Constituição. Na Argentina, por sua vez, o governo de Javier Milei busca ampliar o papel das Forças Armadas em operações de segurança interna, particularmente no combate ao narcotráfico e ao crime organizado,

gerando debates sobre a militarização da segurança pública e os possíveis impactos nas garantias constitucionais e nos direitos civis (Castro, 2024).

Historicamente, a militarização da segurança pública na América Latina remonta às ditaduras militares que dominaram a região no século XX. Esses regimes empregaram as forças de segurança para reprimir opositores e manter o controle sobre a população, criando uma cultura de violência e impunidade que continua a moldar as instituições de segurança até os dias atuais. No Brasil, por exemplo, o uso da polícia militar tem sido uma ferramenta crucial tanto na repressão de movimentos sociais quanto na gestão da ordem pública, conforme evidenciado pela persistência de práticas autoritárias no policiamento, como a criminalização da pobreza e o uso desproporcional da força contra comunidades marginalizadas (Carvalho; Silva, 2011).

O conceito de legalismo autocrático revela que a segurança pública, longe de ser apenas uma resposta ao crime, se transforma em um instrumento para a manutenção de regimes autocráticos que, por meio de reformas legais, legitimam práticas repressivas. Em países como Venezuela e Nicarágua, observamos o uso estratégico das forças de segurança para suprimir opositores políticos e controlar o espaço público, criando uma falsa sensação de estabilidade, enquanto os direitos civis são gradualmente erodidos (Cardoso; Castelan; Lima, 2024).

No Brasil, a segurança pública tem sido um campo de tensão entre práticas autoritárias e tentativas de reformulação democrática. A militarização das polícias, que herdaram da ditadura militar a lógica de “inimigos internos”, é um dos principais obstáculos para a construção de uma segurança pública cidadã, orientada pela proteção dos direitos humanos. Essa militarização reflete um controle cada vez maior do Executivo sobre as forças de segurança, enfraquecendo a supervisão civil e a autonomia de outras instituições, como o Judiciário, que deveria atuar como contrapeso.

Segundo estudos de Oliveira, Câmara e Ferrari (2017), a segurança pública no Brasil e em outras nações latino-americanas é marcada por resistências institucionais às inovações democráticas. As polícias, em particular, são vistas como um bastião do autoritarismo, relutantes em adotar práticas de segurança cidadã, que envolvem o respeito aos direitos humanos e à legalidade democrática. No lugar dessas práticas, a repressão estatal tem se mantido central, contribuindo para o enfraquecimento da legitimidade democrática e para o aprofundamento de um modelo de segurança pública focado na repressão e controle social (Oliveira; Câmara; Ferrari, 2017).

Além disso, os governos autocráticos utilizam o discurso de combate à corrupção e à criminalidade para justificar a militarização crescente das forças de segurança e a implementação de políticas repressivas. Esse fenômeno, caracterizado pelo aumento do poder de polícia e da capacidade repressiva do Estado, cria um ambiente propício para a erosão democrática. No caso de El Salvador, por exemplo, o governo implementou uma série de reformas que ampliaram os poderes das forças de

segurança, ostensivamente para combater o crime organizado. Contudo, essas medidas acabaram por reforçar o controle autoritário, suprimindo liberdades civis e enfraquecendo as instituições democráticas, ao passo que fortaleciam o poder do presidente (Cardoso; Castelani; Lima, 2024).

Os regimes autoritários, por meio de reformas legais que formalmente respeitam a constituição, conseguem dismantelar gradualmente as instituições democráticas. No campo da segurança pública, isso se traduz em uma maior centralização de poder e no uso das forças de segurança para silenciar dissidências, restringir liberdades e aumentar o controle social. A cooptação das forças de segurança pelo Executivo e o uso da segurança pública como um instrumento de repressão e manutenção do poder são práticas observadas em vários países da América Latina.

A corrupção e a desigualdade social exacerbam ainda mais esses problemas. A marginalização de amplas parcelas da população cria um ambiente de instabilidade social que justifica o uso de medidas de segurança repressivas. Os regimes autocráticos exploram essas vulnerabilidades para justificar a ampliação do poder de polícia, o que se reflete em uma crescente militarização da segurança pública e no aumento do uso da força letal pelas polícias, frequentemente direcionada contra populações vulneráveis, como indígenas, negros e moradores de favelas (Carvalho; Silva, 2011).

As crises na segurança pública, geralmente associadas à instabilidade econômica e social, geram condições propícias para que reformas políticas – frequentemente apresentadas como medidas de fortalecimento do Estado – sejam, na realidade, utilizadas para enfraquecer a oposição e restringir direitos fundamentais. As reformas eleitorais e institucionais, que inicialmente poderiam parecer positivas, acabam por restringir as liberdades civis e políticas, minando a qualidade da democracia.

Assim, a interligação desses fatores estruturais tem contribuído para o processo de autocratização dos países da América Latina. Os relatórios de monitoramento da democracia do V-Dem Institute (abreviação em inglês para Varieties of Democracy Institute), uma das principais iniciativas globais voltadas para o monitoramento e análise da qualidade democrática em diversos países, revelam que, desde 2020, o número de países com regimes autocráticos ultrapassou o de regimes democráticos, abrangendo mais de 50% da população mundial (V-Dem Institute, 2021).

Na América Latina, cerca de 85% da população vive em democracias eleitorais, como a Argentina e o Brasil, enquanto apenas 4% vivem em democracias liberais, como no Chile e no Uruguai (V-Dem Institute, 2024). Contudo, a região tem se destacado por apresentar a maior proporção populacional vivendo em regimes classificados como “zona cinzenta”, caracterizados por uma coexistência ambígua entre práticas democráticas e autoritárias.

Entre 2005 e 2021, a média ponderada da população latino-americana no Índice de Democracia Liberal – IDL do V-Dem Institute, que avalia o grau de compromisso dos países com os princípios de uma democracia liberal, como proteção dos direitos civis, controle do poder executivo e respeito às liberdades individuais, caiu de 58,6 para 45,8, indicando um declínio na qualidade democrática dos países latino-americanos (Coppedge *et al.*, 2023). Atualmente, quatro países estão envolvidos em processos de democratização na América Latina e Caribe: Bolívia, Brasil, República Dominicana e Honduras. Desses, Bolívia e Brasil têm revertido as tendências de autocratização observadas em anos anteriores. Em contraste, sete países estão em retrocesso democrático: El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, México, Nicarágua e Peru (V-Dem Institute, 2024).

Deste modo, o papel da segurança pública nas dinâmicas de poder e erosão democrática na América Latina é central. As políticas públicas voltadas para a segurança alimentam discursos eleitorais populistas e favorecem a eleição de atores com inclinações autoritárias e autocráticas, sendo, posteriormente, instrumentalizadas como ferramentas de controle social e repressão política pelas forças de segurança. O fortalecimento de regimes autocráticos através da militarização da segurança pública, combinado com a manipulação das leis e da estrutura jurídica, cria um ambiente onde os direitos civis são progressivamente erodidos e o poder do Executivo é consolidado.

Conclui-se que a reversão desse processo requer uma reforma estrutural das forças de segurança, com foco na desmilitarização, na transparência e na proteção dos direitos civis. Além disso, é crucial o fortalecimento das instituições civis e a implementação de políticas públicas voltadas à inclusão social e à redução da desigualdade, que são condições fundamentais para a construção de uma segurança pública verdadeiramente democrática e orientada para a cidadania (Oliveira; Câmara; Ferrari, 2017; Cardoso; Castelani; Lima, 2024).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os aspectos analisados por este estudo apontam para uma conclusão crítica e urgente. A segurança pública, ao invés de ser um mecanismo de proteção e promoção de direitos, tem sido instrumentalizada para a ascensão e fortalecimento de regimes autoritários e autocráticos na região. A militarização das forças de segurança, o controle exacerbado pelo Executivo, e o uso retórico da insegurança para justificar políticas repressivas são os principais elementos que revelam como a segurança pública pode minar a democracia.

A predominância da violência urbana e a percepção crescente de insegurança por parte da população são fatores explorados por líderes populistas tanto durante os processos eleitorais quanto após a assunção ao poder. Sob o pretexto de combater o crime, esses líderes implementam

medidas que centralizam o poder e restringem as liberdades civis. Esse processo, definido como legalismo autocrático, utiliza o arcabouço legal existente para implementar políticas que, formalmente, respeitam a lei, mas que, na prática, corroem os alicerces democráticos e perpetuam a repressão contra grupos marginalizados, como indígenas, negros e moradores de periferias.

Os exemplos de países como Brasil, El Salvador e Venezuela demonstram que a manipulação da segurança pública se tornou uma ferramenta eficaz para a manutenção do controle político. Em cada um desses casos, as forças de segurança foram progressivamente militarizadas e utilizadas não apenas para combater o crime, mas para reprimir dissidentes e opositores políticos, silenciar movimentos sociais, e restringir o espaço de participação pública.

O estudo evidencia que a corrupção e a desigualdade social exacerbam o quadro de repressão, criando uma justificativa constante para o uso da força desproporcional e o fortalecimento do aparato de segurança do Estado. Esse ciclo vicioso de violência e repressão não apenas agrava a instabilidade social, mas também alimenta o descontentamento popular, reforçando o apoio a líderes autoritários que prometem soluções rápidas e eficientes, embora pouco democráticas, para o problema da insegurança.

Dada a instrumentalização da segurança pública, recomenda-se uma abordagem voltada para a desmilitarização das forças de segurança, promoção da transparência e proteção de direitos civis. Além disso, a implementação de políticas públicas focadas na inclusão social e redução das desigualdades é fundamental para a construção de uma segurança pública orientada para a cidadania e para o fortalecimento democrático. Enfatiza-se também o papel da sociedade civil e da comunidade internacional no monitoramento e defesa dos direitos civis e políticos, como forma de evitar que regimes autocráticos se consolidem sob o manto da legalidade formal.

Além disso, o papel da sociedade civil e da comunidade internacional é fundamental no monitoramento e na defesa dos direitos civis e políticos, de modo a evitar que regimes autocráticos se consolidem sob o manto da legalidade formal.

Conclui-se, portanto, que a segurança pública, longe de ser um campo neutro, é um espaço de disputa política e de controle social. Sua instrumentalização por regimes autoritários revela a fragilidade das democracias latino-americanas e a necessidade urgente de reformas que assegurem a proteção dos direitos fundamentais e o fortalecimento das instituições democráticas, a fim de impedir a perpetuação de ciclos de repressão e violência.

REFERÊNCIAS

AMPARO, Thiago de Souza. Legalismo discriminatório. *In*: VIEIRA, Oscar Vilhena; PIMENTA, Raquel de Mattos; SILVA, Fabio de Sá e; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (orgs.). **Estado de direito e**

populismo autoritário: erosão e resistência institucional no Brasil (2018-22). São Paulo: FGV Editora, v. 1, p. 293-317, 2023.

ABSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública / Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

BRITO, Adriane Sanctis de *et al.* **O caminho da autocracia:** estratégias atuais de erosão democrática. Tinta-da-China Brasil, 2023.

BUBEN, Radek; KOUBA, Karel. Democracy and Institutional Change in Times of Crises in Latin America. **Journal of Politics in Latin America**, v. 16, n. 1, p. 90-109, 2024.

CARDOSO, Paulo Roberto; CASTELANI, Alice; LIMA, Gustavo. Erosão democrática e militarização nos países ibero-americanos na última década. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 11, n. 2, p. 166-186, 2024.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, 2011.

CASTRO, Manuela. Milei busca ampliar participação das Forças Armadas na luta contra crime organizado. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/milei-busca-ampliar-participacao-das-forcas-armadas-na-luta-contra-crime-organizado/>. Acesso em: 22 out. 2024.

CCSPJP. Consejo Ciudadano para la Seguridad Pública y Justicia Penal. **Ranking 2023 de las 50 ciudades mas violentas del mundo**. Disponível em: https://geoenlace.net/seguridad-justiciaypaz/archivo/62fc76_9c69629705.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

COPPEDGE M. et al. **V-Dem Country–Year Dataset v12**. Varieties of Democracy (V-Dem) Project and Freedom House: “Aggregate Category and Subcategory Scores, 2003–2022”. 2022. Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/2022-02/Aggregate_Category_and_Subcategory_Scores_FIW_2003-2022.xlsx. Acesso em: 1 out. 2024.

DEA. Drug Enforcement Administration. **National Drug Threat Assessment 2024**. Disponível em: <https://www.dea.gov/sites/default/files/2024-07/2024%20NDTA-updated%207.5.2024.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

ESPINOZA, Fran; CRUZ SILVA, Thyerrí José. Novo autoritarismo, políticas de segurança pública e direitos humanos em El Salvador (2019-2023). **Revista Jurídica Unicuritiba**, v. 2, n. 78, 2024.

FONSECA, Pedro Moreira da; COSTA, Andressa Liegi Vieira. A democracia sob pressão: crise e sequência de autocratização no Brasil. **Revista Debates**, v. 17, p. 11-40, 2023.

GALLUP. 2024. **The Global Safety Report Measuring Personal Security Worldwide**. Disponível em: https://insightcrime.org/wp-content/uploads/2024/10/Gallup_Global-Safety-Report-2024.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

HRW. Human Rights Watch. **34th annual World Report – 2024 – Events of 2023**. Disponível em: https://www.hrw.org/sites/default/files/media_2024/01/World%20Report%202024%20LOWRES%20WEBSPREADS_0.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

INE. Instituto Nacional de Estadísticas. Gobierno de Chile. Encuesta Nacional Urbana de Seguridad Ciudadana – ENUSC 2023. Disponível em: <https://www.ine.gob.cl/docs/default-source/seguridad-ciudadana/publicaciones-y-anuarios/2023/nacional/síntesis-enusc-2023.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

INEGI. Instituto Nacional de Estadística y Geografía. **Encuesta Nacional de Seguridad Pública Urbana ENSU - Tercer trimestre 2024**. Disponível em: https://www.inegi.org.mx/contenidos/programas/ensu/doc/ensu2024_septiembre_presentacion_ejecutiva.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

IREE. Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa. **Avaliação da Segurança Pública no Brasil e Opinião sobre a PEC da Segurança - Outubro 2024**. Disponível em: <https://iree.org.br/wp-content/uploads/2024/10/PESQUISA-IREE-PEC-SEGURANCA-OUT2024.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

LÜHRMANN, Anna. Disrupting the autocratization sequence: towards democratic resilience. **Democratization**, v. 28, n. 5, p. 1017-1039, 2021.

MAINWARING, Scott; PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. Why Latin America's Democracies Are Stuck. **Journal of Democracy**, v. 34, n- 1, p. 156–70, 2023.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; CECCHETTO, Fátima Regina. Insegurança pública: exceção como rotina, excepcionalidade como o normal no Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 10, p. 4635-4644, 2021.

MUSSOI, H. G.; DE QUADROS, D. G. Erosão democrática e legalismo autocrático:: o caso dos conselhos gestores no governo bolsonaro. **Revista Estudos Institucionais**, v. 8(3), p. 582- 606, 2022.

OLIVEIRA, Lívio Silva de; CÂMARA, Gabriel Guerra; FERRARI, Geverson. Segurança pública e democracia: fatores históricos e sociológicos da dinâmica jurídica e judicial no Brasil. **Revista Alamedas**, v. 5, n. 1, 2017.

PAIXÃO, Mayara. **Eleições no Uruguai - Violência e narcotráfico preocupam Uruguai e viram tema nas urnas**. Folha de S. Paulo, 26 out. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2024/10/violencia-e-narcotrafico-preocupam-uruguai-e-viram-tema-nas-urnas.shtml>. Acesso em: 20 out. 2024.

ROMERO, Adrián. **Elecciones en México La seguridad en México, el gran reto sin resolver que se resiste a sus dirigentes**. RTVE, 31 mai. 2024. Disponível em: <https://www.rtve.es/noticias/20240529/elecciones-mexico-2024-seguridad-gran-reto-sin-resolver/16098676.shtml>. Acesso em: 20 out. 2024.

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. 2023. **Global study on homicide 2023**. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/2023/Global_study_on_homicide_2023_web.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. 2024. **DataUNODC - Victims of intentional homicide**. Disponível em: <https://dataunodc.un.org/dp-intentional-homicide-victims>. Acesso em: 20 out. 2024.

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. 2024. **World Drug Report 2024**. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2024.html>. Acesso em: 20 out. 2024.

V-DEM INSTITUTE. 2021. **Democracy Report 2021 - A Autocratization Turns Viral**. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/12/dr_2021.pdf. Acesso em: 01 de outubro de 2024.

V-DEM INSTITUTE. 2024. **Relatório da Democracia 2024 - A Democracia a Ganhar e a Perder nas Urnas**. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/51/v-dem_dr_2024_portuguese_lowres_v2.pdf. Acesso em: 01 de outubro de 2024.

VIEIRA, Oscar Vilhena; GLEZER, Rubens Glezer; BARBOSA, Ana Laura. *Infralegalismo autoritário: a estratégia do Governo Bolsonaro para implementar sua agenda iliberal sem apoio no legislativo*. In: VIEIRA, Oscar Vilhena; PIMENTA, Raquel de Mattos; SILVA, Fabio de Sá e; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (orgs.). **Estado de direito e populismo autoritário: erosão e resistência institucional no Brasil (2018-22)**. São Paulo: FGV Editora, v. 1, p. 293-317, 2023.